



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
AUDITORIA INTERNA

Tipo de Auditoria:	Acompanhamento de Gestão
Exercício:	2010
Unidade Auditada:	Departamento de Recursos Humanos do Campus Cuiabá, Bela Vista, Pontes e Lacerda e Reitoria do IFMT
Assunto:	Verificar junto a DRH, o cumprimento da legislação, pelos ocupantes de funções de confiança, que trata da exigência de entrega da Declaração dos Bens e Valores, referente ao ano base de 2009, exercício 2010.

RELATÓRIO Nº 07/2011 - VLDS

Sr^a. Márcia Pulcherio Cespedes Ramos,

1. Em cumprimento ao Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) referente ao exercício de 2010, apresentamos o Relatório de Auditoria de Acompanhamento.

2. Nenhuma restrição foi imposta aos nossos exames.

I – Escopo do Trabalho

3. Este trabalho foi realizado de acordo com as Normas de Auditoria aplicáveis no Serviço Público Federal, em 100 % do arquivo do DRH onde consta as Declarações de Bens e Rendas apresentadas pelos servidores detentores de funções de confiança.

4. As informações foram extraídas dos seguintes documentos:

- Relação dos servidores nomeados em Cargo de Direção – CD e Função Gratificada - FG Campus de Cuiabá, Bela Vista, Pontes e Lacerda e Reitoria;
- Arquivos do DSRH onde consta Declaração de Bens e Rendas dos servidores do Campus de Cuiabá, Bela Vista, Pontes e Lacerda e Reitoria.

5. A análise foi feita verificando se os servidores ocupantes de Cargo de Direção e de Função Gratificada, constante do documento apresentado pela DRH, entregaram a declaração de bens e renda, como forma de atender aos requisitos constantes no art. 13 da Lei nº 8.429/92 e no



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
AUDITORIA INTERNA

Art.1º da Lei nº 8.730/93.

II – Resultado dos Exames

6. Em nossa análise foi verificado que constam 130 servidores ocupantes de cargos comissionados, assim distribuídos entre os campi:

CAMPUS	CÓDIGO
CUIABÁ	74 servidores em Cargo de Direção/Função Gratificada.
BELA VISTA	13 servidores em Cargo de Direção/Função Gratificada.
PONTES E LACERDA	10 servidores em Cargo de Direção/Função Gratificada.
REITORIA	33 servidores em Cargo de Direção/Função Gratificada.

Desse total foram apresentados 18 (dezoito) cópias de declaração de Imposto de Renda e 102 formulários de autorização de acesso a declaração de bens e renda referente ao Exercício de 2010 – ano calendário de 2009, sendo que 10 servidores, abaixo relacionados, não entregaram a declaração, contrariando o art. 1º, inciso VII da Lei nº 8.730/93.

CAMPUS	SERVIDORES:
CUIABÁ	SIAPE nº 1097124 SIAPE nº 272400 SIAPE nº 272303 SIAPE nº 272432 SIAPE nº 272389 SIAPE nº 272442
BELA VISTA	SIAPE nº 1658114 SIAPE nº 1584838
REITORIA	SIAPE nº 10973095 SIAPE nº 2724758

Foi constatada a ausência da folha que descreve os bens do contribuinte na Declaração dos servidores:

SIAPE nº 15847543	SIAPE nº 1058894
-------------------	------------------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
AUDITORIA INTERNA

III. Recomendações:

7. Diante do exposto, recomendamos:

7.1 Notificar os servidores para que apresentem, junto a esse departamento, a Declaração de Bens e Renda que compõem o seu patrimônio privado ou autorização de acesso, por meio eletrônico, no prazo de até quinze dias após a data limite fixada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil para a apresentação da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física;

7.2 Informar os servidores da obrigatoriedade e das penalidades contidas no parágrafo 2º e 3º; art. 13 da [Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992](#).

7.3 Que seja observada pela DRH, nos próximos exercícios, se consta na Declaração entregue pelo servidor a parte referente aos bens e direitos.

IV – Conclusão

Considerando as falhas detectadas e explanadas, solicitamos a adoção das providências necessárias, com fins ao saneamento das mesmas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento deste relatório.

É o nosso relatório.

Cuiabá, 22 de Março de 2011.

Revisado Por: